



28 de dezembro de 2017

TRANSPORTE DE MERCADORIAS, POR VIA MARÍTIMA, ENTRE OS AÇORES E O EXTERIOR

O Serviço Regional de Estatística dos Açores, no âmbito das Estatísticas do Transporte, publica este ano pela primeira vez dados relativos ao transporte de mercadorias por via marítima entre a Região Autónoma dos Açores e o exterior.

Este projeto estatístico foi desenvolvido através do aproveitamento de dados administrativos da empresa Portos dos Açores S.A., entidade gestora das infraestruturas portuárias da região, que reporta mensalmente no âmbito da Diretiva Marítima (Diretiva 95/64/CE do Conselho de 8 de dezembro de 1995) os movimentos de mercadorias nos portos sob a sua gestão direta.

Entre as informações reportadas, a Portos dos Açores S.A. envia informação sobre a natureza da mercadoria transportada, declarada pelos agentes, agregada de acordo com o Nomenclatura Uniforme de Mercadores para Estatísticas dos Transportes (NST 2007) que desagrega as mercadorias em 20 categorias.

Apesar da Diretiva Marítima ter sido publicada no ano de 1995, apenas recentemente foi possível obter informação, com qualidade suficiente, que permita a sua publicação por parte do Serviço Regional de Estatística dos Açores, tendo-se produzido uma série trimestral desde 2010 até ao terceiro trimestre de 2017 (disponível em séries longas/comércio com o exterior/Mercadorias Entradas e Saídas dos Açores, por Via Marítima).

Análise do ano 2016

Como é possível verificar nos quadros seguintes, a entrada de mercadorias (em toneladas) na Região Autónoma dos Açores corresponde aproximadamente a cinco vezes o volume exportado, sendo o *Coque e produtos petrolíferos refinados*, os *Produtos alimentares, bebidas e tabaco* e *Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e da silvicultura; peixe e outros produtos da pesca* responsáveis por 67,9% das entradas de mercadoria em 2016. Relativamente às saídas de mercadoria, os *Produtos alimentares, bebidas e tabaco* e *Matérias-primas secundárias; resíduos*



municipais e outros resíduos são responsáveis por 80,3% da saída de mercadorias da Região Autónoma dos Açores em 2016.

Análise dos Primeiros Nove Meses de 2017

No Quadro 1 (principais mercadorias entradas por via marítima nos anos de 2016 e 2017 da R.A.A. em toneladas) é possível verificar que nos primeiros nove meses de 2017 a entrada de mercadorias na R.A.A foi superior em 4,8 % ao período homólogo de 2016, subida justificada principalmente pelas mercadorias da categoria 19 (NST) onde está incluído todo o tipo de mercadorias.

Quadro 1 - Entrada de mercadorias por via marítima nos anos de 2016 e 2017 da R.A.A. (toneladas).

NST	Nomenclatura uniforme de mercadorias para as estatísticas dos transportes	Ano	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.	Total Acumulado
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e da silvicultura; peixe e outros produtos da pesca	2016	63.716	67.075	57.303	36.673	188.094
		2017	73.394	65.657	59.499		198.550
03	Produtos não energéticos das indústrias extrativas; turfa; urânio e tório	2016	2.411	854	7.660	880	10.925
		2017	512	637	983		2.132
04	Produtos alimentares, bebidas e tabaco	2016	96.531	72.580	92.508	64.371	261.619
		2017	85.915	81.569	73.740		241.224
06	Madeira e cortiça e suas obras (exceto mobiliário); obras de espartaria e de cestaria; pasta, papel e cartão e seus artigos; material impresso, suportes gravados	2016	2.346	2.838	2.676	2.660	7.860
		2017	2.298	2.373	2.710		7.381
07	Coque e produtos petrolíferos refinados	2016	91.716	71.073	92.272	93.810	255.061
		2017	74.339	76.550	123.281		274.170
08	Produtos químicos e fibras sintéticas; artigos de borracha e de matérias plásticas; combustível nuclear	2016	15.709	20.435	10.116	21.688	46.260
		2017	20.301	15.349	8.840		44.490
09	Outros produtos minerais não metálicos	2016	32.840	19.351	32.986	30.885	85.177
		2017	29.575	35.470	36.811		101.856
10	Metais de base; produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	2016	3.060	3.408	3.297	4.012	9.765
		2017	2.647	1.642	1.496		5.785
12	Material de transporte	2016	2.373	3.141	2.604	2.573	8.118
		2017	2.609	3.291	3.331		9.231
14	Matérias-primas secundárias; resíduos municipais e outros resíduos	2016	14	76	28	30	118
		2017	10	23	21		54
19	Mercadorias não identificáveis: mercadorias que, por determinado motivo, não podem ser identificadas e, por conseguinte, não se podem classificar num dos grupos de 01 a 16.	2016	39.255	45.133	45.495	41.142	129.883
		2017	50.079	54.598	61.673		166.350
	Outras mercadorias	2016	3.159	1.886	2.546	1.791	7.591
		2017	3.256	3.004	2.664		8.924
TOTAL		2016	349.971	305.964	346.945	298.724	1.002.880
		2017	341.679	337.159	372.385		1.051.223

Fonte: Portos dos Açores, S.A. - Diretiva Marítima (Diretiva 95/64/CE do Conselho de 8 de dezembro de 1995)



Relativamente à saída de mercadorias por via marítima da região, nesse período, pode-se verificar pelo Quadro 2 (principais mercadorias saídas por via marítima nos anos de 2016 e 2017 da R.A.A. em toneladas) que o volume transportado diminuiu em 2,1 % face ao período homólogo de 2016.

Quadro 2 - Saída de mercadorias por via marítima nos anos de 2016 e 2017 da R.A.A. (toneladas).

NST	Nomenclatura uniforme de mercadorias para as estatísticas dos transportes	Ano	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.	Total Acumulado
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e da silvicultura; peixe e outros produtos da pesca	2016	1.412	1.039	1.369	1.853	3.820
		2017	1.811	2.465	2.650		6.926
03	Produtos não energéticos das indústrias extrativas; turfa; urânio e tório	2016	-	287	304	-	591
		2017	-	-	124		124
04	Produtos alimentares, bebidas e tabaco	2016	55.564	57.856	57.621	50.854	171.041
		2017	55.979	53.256	50.290		159.525
06	Madeira e cortiça e suas obras (exceto mobiliário); obras de espartaria e de cestaria; pasta, papel e cartão e seus artigos; material impresso, suportes gravados	2016	3.377	4.226	4.173	3.492	11.776
		2017	3.590	3.738	4.193		11.521
07	Coque e produtos petrolíferos refinados	2016	920	1.037	996	9.237	2.953
		2017	1.091	997	853		2.941
08	Produtos químicos e fibras sintéticas; artigos de borracha e de matérias plásticas; combustível nuclear	2016	870	885	1.357	1.543	3.112
		2017	584	866	739		2.189
09	Outros produtos minerais não metálicos	2016	1.429	1.709	3.419	2.300	6.557
		2017	2.067	2.512	4.034		8.613
10	Metais de base; produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	2016	221	54	473	384	748
		2017	328	109	543		980
12	Material de transporte	2016	713	683	767	763	2.163
		2017	567	629	2.885		4.081
14	Matérias-primas secundárias; resíduos municipais e outros resíduos	2016	4.829	5.674	4.882	5.768	15.385
		2017	5.226	5.076	4.720		15.022
19	Mercadorias não identificáveis: mercadorias que, por determinado motivo, não podem ser identificadas e, por conseguinte, não se podem classificar num dos grupos de 01 a 16.	2016	1.467	1.085	1.457	1.287	4.009
		2017	1.464	1.484	2.554		5.502
	Outras mercadorias	2016	848	596	1.054	1.057	2.498
		2017	742	848	777		2.367
TOTAL		2016	70.802	74.535	76.818	77.481	222.155
		2017	72.707	71.132	73.585		217.424

Fonte: Portos dos Açores, S.A. - Diretiva Marítima (Diretiva 95/64/CE do Conselho de 8 de dezembro de 1995)

Nos dados da entrada de mercadorias da Região Autónoma dos Açores existe uma fração muito significativa de mercadoria não identificável, 16,7 %, situação a melhorar no futuro, tendo em conta um melhor preenchimento das declarações de transporte.

Informação disponível em estatistica.azores.gov.pt.